**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí,** para que através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa, quais os critérios para a escolha dos artistas que se apresentam no programa da Prefeitura “Musica na Praça”? Como o artista se inscreve para participar? Existe algum tipo de remuneração? Há prioridade para artistas locais?

**J U S T I F I C A T I V A**

O projeto Música na Praça é um importante programa da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude da Prefeitura de Tatuí, que tem o apoio cultural do Conservatório de Tatuí e da COOP – Cooperativa de Consumo, em parceria com os agrupamentos musicais e cantores da cidade e da região para valorizar o bem cultural de expansão internacional que é a música.

Frente a essas informações públicas, surgem diversos questionamentos por parte dos artistas locais, dos quais elencamos na ementa acima.

 Portanto com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população, justifica-se este Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 23 de abril de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**